



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ATA II DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8762/2019

Em continuidade aos trabalhos referente ao Pregão Presencial nº 89/2020, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos de parque para as Unidades da rede municipal de ensino, nos termos do Anexo I e demais itens do Edital, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.** Às 10h00min do dia sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através das Portarias nº 168/2020 e nº 232/2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras, após análise das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, com os seguintes representantes presentes nesta data.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
C A B MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI	21.302.370/0001-53	SEM REPRESENTANTE	S/R
EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.386.332/0001-72	SEM REPRESENTANTE	S/R
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTA EPP	14.733.870/0001-84	ANDRÉ SIMÕES	23.316.713 SSP/SP
TEREZINHA MARIA DE LIMA ME	15.537.398/0001-77	HELENO DAMIÃO DE LIMA JUNIOR	22.912.286 SSP/SP
MCG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS EIRELI	32.190.759/0001-70	RENATA DIOGO DORATIOTO	49.271.630 SSP/SP
COMÉRCIO TODA BELA EIRELI	02.140.691/0001-54	SEM REPRESENTANTE	S/R
LL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	24.194.950/0001-62	ANDREA DE ARAUJO BONAFONTE	24.758.445 SSP/SP
FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA ME	13.642.211/0001-70	SEM REPRESENTANTE	S/R
MG COMERCIAL EIRELI ME	18.108.624/0001-92	SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO	S/R
BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA EPP	03.418.188/0001-80	PAULO ROBERTO PIVETTA	13.772.345-3 SSP/SP
WORKMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	10.353.276/0001-07	SEM REPRESENTANTE	S/R

A comissão verificou que as empresas MCG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS EIRELI e TEREZINHA MARIA DE LIMA ME no item 05, apresentaram o catalogo em desacordo com o solicitado no descritivo do Edital, as empresas MCG e TEREZINHA não foram classificadas neste item. Foi procedida à respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

### COTA PRINCIPAL

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
LL	88,20						



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

TODA BELA	91,88	S/R							
TEREZINHA	102,20	DECLINA							

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
MG	17.900,00	S/R							
BRAS MOVEL	22.500,00	17.890,00							
CAB	23.000,00	S/R							
VALE	23.000,00	DECLINA							

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
TODA BELA	15.826,80	S/R							
LL	16.486,25	DECLINA							
EDULAB	17.883,55	S/R							

COTA RESERVADA

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
FERRINI	1.142,10	S/R							
EDULAB	1.193,55	S/R							
LL	1.440,00	DECLINA							

Item 03

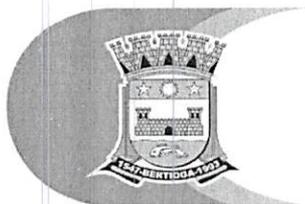
Empresa	Proposta Inicial-R\$								
TEREZINHA	163,80	S/R							
VALE	190,00	DECLINA							
LL	228,00	DECLINA							

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
LL	4.318,80								
TODA BELA	4.498,75	S/R							
FERRINI	5.574,09	S/R							

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas. Procedida à decisão foi pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – "Habilitação" das proponentes. A empresa BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA EPP não apresentou a certidão do item 6.2.2.3 do Edital, portanto não foi habilitada, passando o item 05 para a segunda colocada na fase de lances. A empresa FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA ME apresentou Certidão de FGTS vencida, foi realizada diligência e verificado pela Comissão que a empresa estava em situação regular, sendo

2



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

habilitada. As demais empresas atenderam na íntegra o solicitado no edital, sendo consideradas habilitadas, conforme abaixo:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
1	FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA ME	1.142,10
2	LL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	88,20
3	TEREZINHA MARIA DE LIMA ME	163,80
4	LL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	4.318,80
5	MG COMERCIAL EIRELI ME	17.900,00
6	COMÉRCIO TODA BELA EIRELI	15.826,80

Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou se havia intenção de interpor recurso pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

  
Geraldo Chaddad  
Pregoeiro

  
Karina Aparecida Dias  
Equipe de Apoio

  
Ednéia Jorge de Oliveira  
Equipe de Apoio

## LICITANTES:

  
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTA EPP

  
TEREZINHA MARIA DE LIMA ME

  
MCG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS EIRELI

  
LL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP

  
BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA EPP